

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Salgado**  
O melhor para o povo

*[Assinatura]*  
Presidente

Lei Nº: 298/94

De 16 de agosto de 1994

Autoriza a execução de Calçamento de área pública na Avenida Josias Carvalho por Particular e dá outras Providências.

A Câmara Municipal por seus Vereadores aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder ao Senhor João Araújo Matos permissão para execução de colçamento de uma área de 650m<sup>2</sup> na Avenida Josias Carvalho, vizinho ao Posto Santo Antônio.

Art.2º - Os custos para execução da Obra citada serão por conta da executante.

Art.3º - Esta Lei vigorará a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Salgado(SE), 16 de agosto de 1994.

*[Assinatura]*  
SILVANO CARDOSO BARBOSA  
Prefeito Municipal



Mensagem nº 13/94

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Salgado.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

É com grande honra e amparado pelos princípios norteadores da Carta Magna Municipal, que envio aos Nobres Legisladores para a apreciação e votação Projetos de Lei em pauta.

Esperando contar com o apoio e aprovação unânime desta "Casa" reitero votos de distinguidas considerações.

Salgado(SE), 15 de agosto de 1994.

*[Handwritten Signature]*  
SILVANO CARDOSO BARBOSA  
Prefeito Municipal